



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 11.01.02/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **RECUPERAÇÃO DO TELHADO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS DAS ESCOLAS E.E.I.F PEDRO NEUDO BRITO E RITA ALVES DE SOUSA, NA SEDE E LOCALIDADE DE CAETANO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.004.063/0001-72, pelo valor global de R\$ R\$ 11.764,22 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 17 de Janeiro de 2019.

Maria Ingrid Silva
MARIA INGRID SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO